

LIGHTSOURCE MILAGRES III GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.
CNPJ/ME nº 34.801.306/0001-69 e NIRE JUCEC 23.201.942.151

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUE DELIBERA SUA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Em 10/08/2021, **Lightsource Holdings 1 Limited** e **Lightsource Milagres Holding 1 S.A.**, sócias da **LIGHTSOURCE MILAGRES III GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.** (“**Sociedade**”) aprovaram, por unanimidade, a transformação da Sociedade de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada para uma sociedade anônima de capital fechado. Como consequência da transformação, as sócias da Sociedade aprovaram: **(i)** a alteração da denominação social da Sociedade, que passa a ser “**LIGHTSOURCE MILAGRES III GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**”; **(ii)** a conversão das atuais 10.001 (dez mil e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade em 10.001 (dez mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** a exclusão do Conselho de Administração da Sociedade; **(iv)** a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade, Ricardo Barros de Vasconcelos Lima - CPF 051.049.494-35, como Diretor Presidente e Talvani Hipolito Nolasco Filho - CPF 947.793.335-04, como Diretor sem designação específica; e **(v)** a abertura dos livros societários da Sociedade. Os documentos que aprovaram a referida transformação foram registrados na JUCEC em 29/09/2021 sob nº 23300048245, com nº de protocolo 211390313.